



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 66/25

### EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, diante da parceria divulgada nas mídias sociais sobre possível parceria entre o município de Buritama e a UNIFEV, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, envidando todos os esforços com relação ao transporte de alunos que optem em estudar junto àquela instituição de ensino, mesmo que o número de alunos seja reduzido, sejam, então, efetuadas parcerias com municípios da comarca para que estes alunos possam ser transportados como "carona amiga", justamente para melhor atender os nossos estudantes.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que esta parceria tem como objetivo principal proporcionar e possibilitar à classe estudantil a buscar a faculdade que melhor lhe convier financeiramente.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
**VEREADORA**



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 05 / 05 / 2025

*Antonio Carlos de Freitas*  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente

